



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de Transportes Coletivos aos Serviços Municipalizados da Nazaré - Área do Desporto 2022

INFORMAÇÃO N.º: 42/SAFD/2022

NIPG: 6078/22

DATA: 2022/05/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaeiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
03-05-2022

Walter Manuel Cavaeiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente.
03-05-2022

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

316

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que é uma preocupação deste Município definir medidas, dentro dos limites legais, constitucionais e, até mesmo, orçamentais, que orientem o apoio dado, em nome desta autarquia, a entidades externas, ainda para mais num contexto tão específico como aquele que atravessamos;

Considerando que, aos longo dos últimos anos, têm sido os Serviços Municipalizados da Nazaré a acarretar com todas as despesas relacionadas com os transportes coletivos cedidos para as atividades de âmbito desportivo;

Considerando que é imprescindível para as entidades da área do desporto continuar a usufruir da cedência de transportes coletivos para a execução das suas atividades regulares e pontuais;

Considerando que as Associações Desportivas do Concelho da Nazaré tomaram conhecimento das alterações expostas abaixo, nomeadamente dos níveis de prioridade que irão pautar a análise para a atribuição do(s) transporte(s), através do Conselho Municipal de Desporto, realizado a 10 de fevereiro de 2022;

Considerando, também, a revogação do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município da Nazaré e as normas estabelecidas entre o Município da Nazaré e os Serviços Municipalizados da Nazaré, para a cedência de transportes coletivos, aprovadas na reunião camarária do dia 28 de março de 2022;

Considerando que a Assembleia Municipal deliberou no mesmo sentido que esta Câmara Municipal, na passada sessão realizada no dia 29 de abril de 2022;

Considerando que as normas referidas acima remetem para responsabilidade do Município da Nazaré o pagamento dos custos associados às cedências (viagens) de transportes coletivos que são concedidas por via do Município da Nazaré;

No âmbito da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de competências materiais que se subsumem a deliberar sobre “[...] apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Assim, **importa deliberar a adjudicação, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, de um plafond de 40.000€ (quarenta mil euros) para o transporte coletivo cedido, no âmbito do apoio concedido a atividades de índole desportiva.** Esta reserva deve ser usada durante o ano 2022 e por necessidades adstritas à área do desporto; por

outro lado, o pagamento deverá ser feito mensalmente, em conformidade com os custos das viagens associadas a cada um dos meses.

Além disso, **prepõe-se**, também, a **deliberação sobre os critérios de atribuição de transporte** que, de agora em diante, serão utilização pelo Setor da Atividade Física e do Desporto (SAFD) para resolver eventuais conflitos entre necessidades afetas à área do Desporto. Para tal, os pedidos serão considerados consoante o âmbito da sua natureza:

Tabela 1. Prioridade para atribuição de transporte a entidades.

Nível de prioridade	Natureza	Patamar de seleção
1	Eventos Desportivos	Organização do grupo municipal (CMN SMN NQ)
		Organização Associações Desportivas do Concelho da Nazaré
		Organização de Outras Associações de cariz desportivo
2	Atividade Regular de Escalões Seniores de Associações do Concelho da Nazaré	Competições oficiais internacionais
		Competições oficiais nacionais - 1ª divisão
		Competições oficiais nacionais - 2ª divisão
		Competições oficiais nacionais - 3ª divisão
		Competições oficiais nacionais - 4ª divisão
		Outras competições oficiais nacionais
		Competições oficiais regionais/distritais - 1ª divisão
		Competições oficiais regionais/distritais - 2ª divisão
		Competições oficiais regionais/distritais - 3ª divisão
		Outras competições oficiais regionais/distritais

3	Atividade Regular de Escalões de Formação de Associações do Concelho da Nazaré	Competições oficiais internacionais
		Competições oficiais nacionais - 1ª divisão
		Competições oficiais nacionais - 2ª divisão
		Competições oficiais nacionais - 3ª divisão
		Competições oficiais nacionais - 4ª divisão
		Outras competições oficiais nacionais
		Competições oficiais regionais/distritais - 1ª divisão
		Competições oficiais regionais/distritais - 2ª divisão
		Competições oficiais regionais/distritais - 3ª divisão
4	Escalões Seniores de Associações do Concelho da Nazaré	Outras competições não oficiais internacionais/nacionais
		Outras competições não oficiais regionais/distritais
5	Escalões de Formação de Associações do Concelho da Nazaré	Outras competições não oficiais internacionais/nacionais
		Outras competições não oficiais regionais/distritais

NOTAS:

- A prioridade deve ser considerada por ordem decrescente - 1 o mais prioritário | 5 o menos prioritário;
- Só serão atribuídos transportes para destinos em território continental (em Portugal) e com distâncias, entre a Nazaré e o destino, compreendidas entre os 40 (quarenta) e os 400 (quatrocentos) quilómetros;
- A submissão de qualquer solicitação deve ser feita com 15 (quinze) dias úteis de antecedência, sob pena de exclusão;
- Associações / Clubes de modalidades individuais têm o direito a reservar, no início de cada ano, 1 (uma) data para usufruir da cedência de transporte; isto porque a necessidade de transporte em modalidades individuais é extremamente reduzida ao longo de um ano;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- Será dada primazia a Associações que se encontrem no período final da época desportiva e cuja viagem se afigure mais distante, embora o nível de prioridade seja sempre tido em consideração;
- Haverá o cuidado de preferência para Associações / Clubes que tenham menor número de transportes atribuídos à data, embora o nível de prioridade seja sempre tido em consideração.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

03-05-2022

Edi Milhazes



